



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 21 de Agosto de 2017

Edição nº 094 Ticket: 094

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

Objeto: Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de fraldas e componentes para fraldas, para produção e distribuição gratuita pelo projeto "Querer Bem", dedicado à atenção de pessoas idosas carentes.

Data da sessão: 06/09/2017, às 09h.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site www.farroupilha.rs.gov.br.

EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A.

PREGÃO PRESENCIAL 17/2017

Objeto: Aquisição, através do sistema de registro de preço, de combustível tipo óleo diesel S-10, óleo para sistemas hidráulicos 68 AW e óleo lubrificante multiviscoso 15W-40.

Empresas vencedoras: SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA para o item 01, KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA para o item 02 e ANDEBRAZ MEGA POSTOS LTDA para o item 03.

Maiores informações através dos telefones (54) 3401.3665 ou através do site www.ecofar.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DECRETO N.º 6.257, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Abre um crédito suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
D E C R E T A

Art. 1.º É aberto nos termos do art. 5.º, inciso I, II e III, da Lei Municipal n.º 4.288 de 21-12-2016, um crédito adicional, até o limite de R\$ 428.188,49 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), suplementar às dotações orçamentárias da atual Lei de Meios em vigor, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

03.01 – UNIDADES SUBORDINADAS GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

04.122.0009.2014 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Humano

4.4.90.52.00.00.00.00.00	–	Equipamentos	e	Materiais	Permanentes	–	0001/Recurso
Livre.....							R\$ 2.280,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

15.452.0006.2029 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00.00	–	Material de Consumo – 0001/Recurso Livre.....	R\$ 75.000,00
-----------------------	---	---	---------------

26.782.0006.2032 – Conservação de Estradas e Pontes

3.3.90.39.00.00.00.00	–	Outros	Serviços	de	Terceiros-PJ	–	1160/Recurso
União/FEP.....							R\$ 53.442,27

26.782.0006.2033 – Conservação e Renovação da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00.00	–	Material de consumo – 0001/Recurso Livre.....	R\$ 110.000,00
-----------------------	---	---	----------------

3.3.90.39.00.00.00.00	–	Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre..	R\$ 79.700,00
-----------------------	---	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.01 – UNIDADES SUBORDINADAS DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.122.0003.2058 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

3.3.90.93.00.00.00.00	–	Indenizações e Restituição – 0001/Recurso Livre.....	R\$ 32.500,00
-----------------------	---	--	---------------

08.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003.2068	–	Manutenção de Outros Serviços de Proteção Social Básica
------------------	---	---





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 21 de Agosto de 2017

Edição nº 094 Ticket: 094

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 1178/Recurso União/FNAS-BPC na
Escola.....R\$ 266,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.01 – UNIDADES SUBORDINADAS MEIO AMBIENTE

18.122.0012.2103 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre..R\$ 75.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 428.188,49

Art. 2.º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de redução orçamentária, superávit financeiro e de arrecadação a maior a saber:

GABINETE DO PREFEITO

02.01 – UNIDADES SUBORDINADAS GABINETE

04.122.0009.2004 – Publicação e Divulgação dos Atos do Executivo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre..R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

03.01 – UNIDADES SUBORDINADAS GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

04.122.0009.2014 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Humano

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre....R\$ 2.280,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

15.452.0006.1008 – Ampliação do sistema de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – 0001/Recurso Livre.....R\$ 9.900,00

15.452.0006.2028 – Manutenção e Conservação dos Cemitérios Públicos

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 0001/Recurso Livre.....R\$ 2.900,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre....R\$ 4.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.01 – UNIDADES SUBORDINADAS DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.244.0003.0018 – Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais à Pessoas com Deficiência

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais – 0001/Recurso Livre.....R\$ 5.000,00

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios – 0001/Recurso Livre.....R\$ 5.000,00

08.244.0003.0019 – Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais Diversas

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais – 0001/Recurso Livre.....R\$ 25.000,00

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios – 0001/Recurso Livre.....R\$ 3.000,00

08.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0003.0032 – Apoio Financeiro a entidades Assistenciais-FMAS

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais – 1020/Recurso FMAS.....R\$ 134.000,00

08.244.0003.2066 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades dos CRAS e CREAS

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF – 1020/Recurso FMAS.....R\$ 19.500,00

08.244.0003.2071 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional-Albergue Municipal

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF – 1020/Recurso FMAS..R\$ 7.000,00

08.244.0003.2073 – Manutenção de Outros Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 1020/Recurso FMAS..R\$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.01 – UNIDADES SUBORDINADAS DESENVOLVIMENTO RURAL

17.511.0008.0022- Apoio Financeiro a Entidades de Abastecimento de Água

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios – 0001/Recurso Livre.....R\$ 12.900,00





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 21 de Agosto de 2017

Edição nº 094 Ticket: 094

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

20.606.0008.1021 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes – 0001/Recurso
Livre.....R\$ 59.000,00

20.608.0008.2077 – Incentivo a Produção Vegetal
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre..R\$ 21.000,00

20.608.0008.2078 – Incentivo a Produção Animal
3.3.90.36.00.00.00.00 – Material de Consumo – 0001/Recurso Livre.....R\$ 8.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF – 0001/recurso Livre...R\$ 23.010,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PJ – 0001/Recurso Livre.....R\$ 5.990,00

Superávit financeiro de 2016 do recurso de transferências da União/FEP/1160 para infraestrutura de transportes.....R\$ 53.442,27

Arrecadação a maior do recurso de transferências e de rendimentos de aplicações financeiras do recurso da União/ FNAS-BPC na Escola/1178.....R\$ 266,22
TOTAL DOS RECURSOSR\$ 428.188,49

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 17 de agosto de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,
Em 17 de agosto de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

ERRATA

CONSIDERANDO que na publicação do Decreto n.º 6.257, de 17-8-2017, realizada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Farroupilha – DOeMF, de 17-8-2017, constou indevidamente no seu art. 2.º a redação da Rubrica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito, sendo o correto o seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
17.512.0006.2031 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre.....R\$ 9.900,00

O texto correto e integral do Decreto n.º 6.257, de 17-8-2017, foi republicado no DOeMF, desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 21 de agosto de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de agosto de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 21 de Agosto de 2017 Edição nº 094 Ticket: 094 <http://farroupilha.rs.gov.br/>

DECRETO N.º 6.258, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Abre um crédito suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

D E C R E T A

Art. 1.º É aberto nos termos do art. 5.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 4.288 de 21-12-2016, um crédito adicional, até o limite de R\$ 218.100,00 (duzentos e dezoito mil e cem reais), suplementar às dotações orçamentárias da atual Lei de Meios em vigor, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – UNIDADES SUBORDINADAS FINANÇAS

04.123.0009.2019 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre..R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

26.782.0006.2032 – Conservação de Estradas e Pontes

3.3.90.39.00.00.00	–	Outros	Serviços	de	Terceiros-PJ	–	1160/Recurso
União/FEP.....							R\$ 64.900,00

26.782.0006.2033 – Conservação e Renovação da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre..R\$ 93.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003.2072 – Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade no CREAS-PFMC-PAEFI e MSE

3.3.90.39.00.00.00	–	Outros	Serviços	de	Terceiros-PJ	–	1170/Recurso	União/FNAS-PSEMC
PAEFI/MSE.....							R\$ 19.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	–	Equipamentos	e	Materiais	Permanentes	–	1020/Recurso	
FMAS.....							R\$ 900,00	
TOTAL DO CRÉDITO.....							R\$ 218.100,00	

Art. 2.º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de redução orçamentária da Lei de Meios em vigor, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – UNIDADES SUBORDINADAS FINANÇAS

28.331.0000.0008 – Contribuição para Formação do PASEP

3.3.90.47.00.00.00	–	Obrigações	Tributárias	e	Contributivas	–	0001/Recurso
Livre.....							R\$ 40.000,00

28.846.0000.0038 – Outros Encargos Especiais do Município

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – Recurso Livre.....R\$ 43.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

15.451.0006.1005 – Retificação e Pavimentação Vias Públicas Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1160/Recurso União FEP.....R\$ 45.000,00

17.512.0006.2030 – Conservação e Manutenção do Sistema de Esgoto Pluvial e Cloacal

3.3.90.39.00.00.00	–	Outros	Serviços	de	Terceiros-PJ	–	1160/Recurso	União
FEP.....							R\$ 19.900,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 21 de Agosto de 2017

Edição nº 094 Ticket: 094

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

08.244.0003.2072 – Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade no CREAS-PFMC-PAEFI e MSE

3.3.90.30.00.00.00.00	–	Material	de	Consumo	–	1170/Recurso	União/FNAS-PSEMC
PAEFI/MSE.....							R\$ 15.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	–	Outros	Auxílios	à	Pessoas Físicas	-	1170/Recurso União/FNAS-PSEMC
PAEFI/MSE.....							R\$ 4.000,00

08.244.0003.2073 – Manutenção de Outros Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 1020/Recurso FMAS.....R\$ 900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

11.01 – UNIDADES SUBORDINADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

04.122.0007.2148 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

3.1.90.16.00.00.00.00	–	Outras	Despesas	Variáveis	-	Pessoal Civil	–	0001/Recurso
Libre.....								R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 0001/Recurso Livre.....R\$ 20.000,00

11.334.0003.2060 – Manutenção das Atividades do Balcão do Trabalhador

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 0001/Recurso Livre.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre.....R\$ 7.000,00

22.661.0007.2057 – Infraestrutura Básica a Empresas

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 0001/Recurso Livre.....R\$ 11.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 218.100,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 21 de agosto de 2017.

CLAITON GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Em 21 de agosto de 2017.

Vandré Fardin

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 786/2017

Convoca professores para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E

CONVOCAR os professores abaixo relacionados, para trabalhar em regime suplementar conforme descrito, em conformidade com o disposto no art. 14, III, da Lei Municipal n.º 2.637, de 23-10-2001:

Nome do servidor	Matrícula	Horas suplementares	Período
Carlos Aurélio Ranzan	10.920	03 horas	21/08 até 21/12/2017
Fabício Romani Gomes	133.090	04 horas	21/08 até 21/12/2017
Fransua Francischetti Melo	138.990	06 horas	21/08 até 21/12/2017
Catiane Villa	138.300	05 horas	22/08 até 21/12/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, 21 de agosto de 2017.

CLAITON GONÇALVES

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 21 de Agosto de 2017

Edição nº 094 Ticket: 094

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Registre-se e publique-se
Em 21 de agosto de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 787/2017

Cancela convocação de professores para trabalhar em regime suplementar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E

CANCELAR a convocação dos professores abaixo relacionados, para trabalhar em regime suplementar conforme descrito, em conformidade com o disposto no art. 14, III, da Lei Municipal n.º 2.637, de 23-10-2001:

Nome do servidor	Matrícula	Horas canceladas	Portaria que concede
Rosaura Maria Duarte Schenkel	141.430	05 horas	Portaria 392, de 17/04/2017
Carlos Aurélio Ranzan	10.920	02 horas	Portaria 310, de 13/03/2017
Carlos Aurélio Ranzan	10.920	01 hora	Portaria 393, de 17/04/2017
Fabício Romani Gomes	133.090	02 horas	Portaria 310, de 13/03/2017
Fabício Romani Gomes	133.090	02 horas	Portaria 390, de 13/04/2017
Fransua Francischetti Melo	138.990	02 horas	Portaria 310, de 13/03/2017
Fransua Francischetti Melo	138.990	04 horas	Portaria 722, de 01/08/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, 21 de agosto de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de agosto de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 788/2017

Altera membros titulares e suplentes, na composição do COMID - Conselho Municipal do Idoso.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E

ALTERAR a Portaria n.º 210, de 07 de fevereiro de 2017, na composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso – COMID, passando a ser Grasiela Maria Savi e Fernanda Figueiredo Marques, representantes titular e suplente respectivamente, do Serviço Social do Comércio – SESC de Farroupilha, nos termos da Lei Municipal n.º 3.789, de 27-03-2012:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 21 de agosto de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de agosto de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 21 de Agosto de 2017

Edição nº 094 Ticket: 094

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

PORTARIA N.º 789/2017

Concede Licença Saúde à servidora Marcele Penso Capelini.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E

CONCEDER à servidora MARCELE PENSO CAPELINI, matrícula 134.910, detentora do cargo de provimento efetivo de Fiscal, Licença Saúde por motivo de doença em pessoa da família no dia 15.08.2017, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 21 de agosto de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de agosto de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 790/2017

Concede Licença Saúde Família à servidora Deisimeri Volpato.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E

CONCEDER à servidora DEISIMERI VOLPATO, matrícula nº 131.870, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, Licença Saúde por motivo de doença em pessoa da família no dia 16-08-2017, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 21 de agosto de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de agosto de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 791/2017

Concede Licença Saúde Família à servidora Magda Silvana Ganzer.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E

CONCEDER à servidora MAGDA SILVANA GANZER, matrículas nº 119.350 e 126.720, detentora de ambos os cargos de provimento efetivo de Professor N-1, Licença Saúde por motivo de doença em pessoa da família no período de 14-08-2017 a 27-08-2017, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 21 de agosto de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal





Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 21 de Agosto de 2017

Edição nº 094 Ticket: 094

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Registre-se e publique-se
Em 21 de agosto de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

